



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.549/91

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

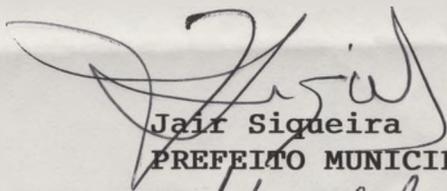
"RUA JÉSUS BIANCHI"

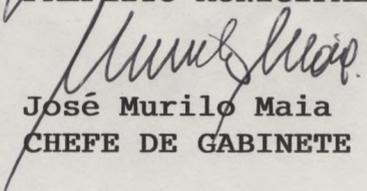
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JÉSUS BIANCHI a atual Rua "B" do Loteamento Santa Cecília, com início na divisa de terras de propriedade do Cel. Mauro de Brito e término em terras do mesmo proprietário.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

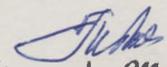
PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de novembro de 1991


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

ARQUIVE-SE

Sala das Reuniões, 2/12/91


Bel. Firmo da Motta Paes
PRESIDENTE